



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 05/2019**

OBJETO: Contratação de profissional especializado para formulação e encaminhamento de toda documentação necessária (ficha de caracterização da atividade conforme previsto na Instrução Normativa Federal 001/2015, com o intuito de obter o termo de referência do IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), para o empreendimento direcionado a drenagem para contenção de cheias do Município de Francisco Beltrão-PR. O empreendimento é composto pelas seguintes obras: rebaixamento do leito do córrego Urutago, execução de canal de aproximação e execução do túnel de desvio.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	ESPAÇO SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	SERVIÇO	4.500,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 05/2019** R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 27 de dezembro de 2018.

MARCLA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:05CB6CC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ROBSON PERES - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 14/2019 - referente a Processo dispensa nº 3/2019.

OBJETO: Contratação de serviços para instalação de antenas digitais e suportes, para fixação de televisores em 33 unidades de saúde da Municipalidade, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

PRAZO: 365 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES							
Cota de Despesa	de	Funcional programática	Fonte recurso	de	Natureza da despesa	Grupo fonte	de
3920		08.006.10.30.1.1001.2058	3-2		3.3.90.39.20.00		De Exercício

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:B2928F88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J F ENGENHARIA ELETRICA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 15/2019 - referente a Processo dispensa nº 4/2019.

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o posto de transformação e medição para a Escola Municipal São Cristóvão.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES							
Cota de Despesa	de	Funcional programática	Fonte recurso	de	Natureza da despesa	Grupo fonte	de
2276		07.002.12.561.1201.1003	1-04		3.3.90.59.05.00		De Exercício

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:57B94E95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 05/2019

OBJETO: Contratação de serviços para formulação e encaminhamento de toda documentação necessária para obtenção da anuência do IPHAN, conforme instrução Normativa Federal 001/2015, para a execução do empreendimento direcionado a Drenagem para Contenção de Cheias do Município de Francisco Beltrão - PR., que nessa fase compreende: rebaixamento do leito do córrego Urutigo, execução de canal de aproximação e execução do túnel de desvio.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Unidade	Preço Total R\$
1	ESPAÇO SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	SERV	4.500,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 05/2019** R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:DA4852EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar palestra motivacional para agentes de serviços gerais e agentes administrativos da rede municipal de ensino, para o início das atividades do ano letivo de 2019.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Unidade	Preço Total R\$
1	MARCOS INFESS	SERVICO	2.740,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade Nº 02/2019** R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:9E2B4B79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO


[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à Informar) no SIM-AM	
Ano*	2019
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	24
Descrição do Objeto*	Contratação de profissional especializado para formulação e encaminhamento de toda documentação necessária (ficha de caracterização da atividade conforme previsto na Instrução Normativa Federal 001/2015, com o intuito de obter o termo de referência do IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e
Dotação Orçamentária*	1100215451150110123390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.500,00
Data Publicação Termo ratificação	14/01/2019
Data de Cancelamento da Licitação	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: <input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Confirmar"/>	

 CPF: 7015824990 ([Logout](#))



**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 05/2019**

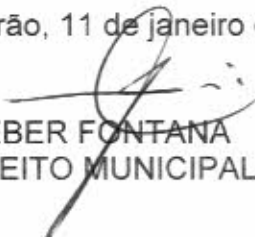
OBJETO: Contratação de profissional especializado para formulação e encaminhamento de toda documentação necessária (ficha de caracterização da atividade conforme previsto na Instrução Normativa Federal 001/2015, com o intuito de obter o termo de referência do IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), para o empreendimento direcionado a drenagem para contenção de cheias do Município de Francisco Beltrão-PR. O empreendimento é composto pelas seguintes obras: rebaixamento do leito do córrego Urutago, execução de canal de aproximação e execução do túnel de desvio.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s): ESPAÇO SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	ESPAÇO SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	SERVIÇO	4.500,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 05/2019** R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2019, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ESPAÇO SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ESPAÇO SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.325.115/0001-60, com sede na RUA GERMANO SIEBERT, 645 - CEP: 88701640 - Centro, na cidade de Tubarão/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 5/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de profissional especializado para formulação e encaminhamento de toda documentação necessária (ficha de caracterização da atividade conforme previsto na Instrução Normativa Federal 001/2015, com o intuito de obter o termo de referência do IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), para o empreendimento direcionado a drenagem para contenção de cheias do Município de Francisco Beltrão-PR. O empreendimento é composto pelas seguintes obras: rebaixamento do leito do córrego Urutago, execução de canal de aproximação e execução do túnel de desvio, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	66564	Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade com o intuito de obter o TRE do IPHAN, conforme instrução Normativa Federal 001/2015 para a execução do empreendimento direcionado a drenagem para contenção de cheias do Município de Francisco Beltrão - PR. O empreendimento objeto da FCA junto ao IPHAN é relativo as futuras obras de rebaixamento do leito do Córrego Urutago, execução de canal de aproximação e execução do Túnel de desvio	4.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 5/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

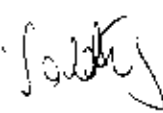
PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado em até 30(trinta) dias, a partir da apresentação da nota fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, da seguinte forma:

- 30%(trinta por cento) do valor total do contrato, mediante apresentação do comprovante do protocolo da documentação no IPHAN; e
- 70% (setenta por cento) do valor total do contrato, mediante entrega de toda a documentação ao Município, conforme especificado neste termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 05/2019 e consequente contrato, são oriundos da receita do Convênio nº 177/2017 – Águas Paraná – Contenção de Cheias no Rio Marrecas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5701	11.002.15.451.1501.1012	1122	3.3.90.39.05.00	De Exercícios Anteriores

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A documentação necessária deverá ser protocolada junto ao IPHAN no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contados da data do recebimento da nota de empenho; a ficha e os documentos componentes do serviço deverão ser revisados, retificados da forma necessária para possibilitar a obtenção da anuência junto ao IPHAN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No momento em que ocorrer o protocolo deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE uma cópia do referido protocolo para comprovar a tramitação. Assim que analisado o processo pelo IPHAN a CONTRATADA deverá repassar ao CONTRATANTE o resultado da análise. Toda a

Rua Octaviano Teófilo dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (48) 3520-2103

Página 2



complementação de informações para obtenção da anuência junto ao IPHAN será de total responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A vigência do presente termo é de 60(sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

- DA CONTRATADA:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes neste termo e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- c) Responsabilizar-se pela formulação dos documentos solicitados para protocolo junto ao IPHAN; a CONTRATADA será responsável pelo processo total e todas as retificações da documentação necessárias até a análise final do IPHAN;
- d) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, caso ocorram motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Fornecer as informações que lhe forem solicitadas até o término da execução da obra do referido projeto;
- f) Responsabilizar-se pela entrega e plotagem/ impressão de quantas vias forem necessárias até a obtenção da anuência junto ao IPHAN: após recebimento da anuência, a documentação deve ser entregue em 02 cópias impressas, assinadas e carimbadas para o CONTRATANTE, sendo que juntamente com essa documentação deverá ser entregue a via digital de todas as peças componentes do projeto em formato que possa ser editado (dwg, doc, excel, shapefile) e em pdf/mxd, na Secretaria de Planejamento do CONTRATANTE;
- g) Apresentar toda a documentação solicitada pelo IPHAN;
- h) manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- i) Responsabilizar-se por compromissos assumidos com terceiros vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

- DO CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo;
- b) Verificar minuciosamente no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3



e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 5/2019 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DOS SERVIÇOS

A fiscalização dos serviços ficará a cargo de:

- ANTONIO PEDRON inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49 e portador do RG nº 1.239.856-5-PR e

- DALCY SALVATI, arquiteto, inscrito no CAU sob o nº A-3511-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.629.269-49.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

GNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4



A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. DIRCEU ABATTI, Secretário Municipal de Urbanismo, inscrito no CPF sob o nº 943.933.039-20 e portador de RG nº 6.312.593-8.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2019.



CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ESPAÇO SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS
E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
CONTRATADA
VALDIR LUIZ SCHWENGBER
CPF 758.620.699-68

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI

DIRCEU ABATTI


Heloisa Burtot
Arquiteta e Urbanista
C.R. 11.111/11.111



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ESPAÇO SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 17/2019 - referente a Processo dispensa nº 5/2019.

OBJETO: Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade com o intuito de obter o TRE do IPHAN, conforme instrução Normativa Federal 001/2015 para a execução do empreendimento direcionado a drenagem para contenção de cheias do Município de Francisco Beltrão - PR. O empreendimento objeto da FCA junto ao IPHAN é relativo as futuras obras de rebaixamento do leito do Córrego Urutago, execução de canal de aproximação e execução do Túnel de desvio.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5701	11.002.15.451.1501.1012	1122	3.3.90.39.05.00	De Exercícios Anteriores

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2019


ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Ficam **ALTERADOS** os documentos relativos a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, dispostos no item 13.5.4 do edital, que passam a ser:

13.5.4.1. Certificado da Agência Nacional de Petróleo (ANP) atualizado, conforme Portaria ANP nº 51 de 30/11/2016.

13.5.4.2 Alvara Municipal de localização, emitido pela Prefeitura Municipal sede da empresa.

Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **30 de janeiro de 2019, às 14:00 horas**.

Editais **RERRATIFICADO** na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7DBAADD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 229/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Saúde e Educação.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **24 de janeiro de 2019, às 09:00 horas**.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:46E39036

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2018– Processo nº 968/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco, cumeeiras e parafusos para utilização nos prédios públicos da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – LEOFER METALURGICA LTDA – CNPJ nº 05.368.277/0001-95. Itens 001 R\$ 0,13; 002 R\$ 0,33; 003 R\$ 0,43; 006 R\$ 59,00; 007 R\$ 21,00; 008 R\$ 13,50; 009 R\$ 35,49; 010 R\$ 59,00; 011 R\$ 21,00.

2 – LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 17.515.884/0001-49. Itens 004 R\$ 13,50; 005 R\$ 35,49.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.262.600,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:27376C54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ESPAÇO SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 17/2019 - referente a Processo dispensa nº 5/2019.

OBJETO: Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade com o intuito de obter o TRE do IPHAN, conforme instrução Normativa Federal 001/2015 para a execução do empreendimento direcionado a drenagem para contenção de cheias do Município de Francisco Beltrão - PR. O empreendimento objeto da FCA junto ao IPHAN é relativo as futuras obras de rebaixamento do leito do Córrego Urutago, execução de canal de aproximação e execução do Túnel de desvio.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5701	11.002.15.451.1501.1012	1122		3.3.90.39.05.00	De Exercícios Anteriores

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2019

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C029F182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2019

OBJETO: Contratação de serviços para montagem e apresentação de peça teatral infantil sobre o tema MOSQUITO Aedes Aegypti, para alunos da educação infantil da rede municipal de ensino.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	CENTRO DE ARTES TRÊSPLS	SESSÃO	8,00	625,00	5.000,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2019 R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:609DD6B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2019

OBJETO: Locação de imóvel para realização de evento de abertura do ano letivo com a participação de todos os profissionais da rede municipal de ensino, a ser realizado pela Municipalidade em dia 04/02/2019.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	PROMOÇÃO DE EVENTOS MARABA LTDA - ME	LOCAÇÃO	2.000,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2019 R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1E3AA7E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de mão de obra para retirada das telhas existentes e colocação de novas em prédios públicos da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI - ME – CNPJ nº 23.707.743/0001-00. LOTE 01. ITEM 001 R\$ 12,27.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 368.100,00 (trezentos e sessenta e oito mil e cem reais).

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E3SDCA0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 215/2018 – Tomada de Preços nº 05/2018.

OBJETO: Prestação de serviços Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, sobre calçamento com pedras irregulares, de 10.966,25m2, incluindo sinalização horizontal e vertical e drenagem superficial, na Avenida Progresso e Rua Santa Terezinha, nos Bairros Cristo Rei e São Miguel, no Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, a fiscalização técnica constatou que foram executados até o momento, 2,37% dos serviços e que é necessário maior prazo de execução. Dessa forma o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 247/2019.

O prazo de execução do contrato fica prorrogado para mais 120 (cento e vinte dias), ou seja, até dia 13 de maio de 2019.

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:FC06CE02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ESPAÇO SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**.

ESPECIE: Contrato nº 17/2019 - referente a Processo dispensa nº 5/2019.

OBJETO: Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade com o intuito de obter o TRE do IPHAN, conforme instrução Normativa Federal 001/2015 para a execução do empreendimento direcionado a drenagem para contenção de cheias do Município de Francisco Beltrão - PR. O empreendimento objeto da FCA junto ao IPHAN é

relativo as futuras obras de rebaixamento do leito do Córrego Urutago, execução de canal de aproximação e execução do Túnel de desvio.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código de despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
5701	11.002.15.451.1501.1012	1122	3.3.90.39.05.00	De Exercícios Anteriores

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2019

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
 Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
 Isabel Cristina Paimi
 Código Identificador:383FIDA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 323/2016 – Tomada de Preços nº 014/2016.

OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ de 6.751,17m², incluindo sinalização horizontal e vertical, das vias públicas com pavimentação de pedras irregulares a seguir relacionadas: Rua Índia (trecho entre a Rua Nova Zelandia e Travessa Retorno); Travessa Retorno (trecho entre a Rua Índia e Travessa Olívia Tortora); Travessa Olívia Tortora (trecho entre as Travessas Retorno e Clotilde Pavani); Travessa Clotilde Pavani (trecho entre a Travessa Olívia Tortora e Rua José Casagrande); Rua José Casagrande (trecho entre a Rua Honorino Ferronato e Travessa Clotilde Pavani); Rua Honorino Ferronato (trecho entre as Ruas José Casagrande e Ardelino Martini); Rua Ardelino Martini (trecho entre a Rua Honorino Ferronato e o asfalto existente) e Travessa Olívia Massotti (trecho entre a Rua Ardelino Martini mais 230 metros).

ADITIVO: Conforme o contido no Processo Administrativo 248/2019, foi autorizada a prorrogação do prazo de execução e de vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias.

O prazo de **EXECUÇÃO** e **VIGÊNCIA** fica prorrogado por mais 90 (cento e vinte) dias, ou seja, até 11 de abril de 2019.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
 Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
 Isabel Cristina Paimi
 Código Identificador:A2E0124E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PONTOCOM BRINDES LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 58/2018 – Pregão Eletrônico nº 243/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, materiais de segurança e rouparia para utilização dos servidores da municipalidade,

durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

APOSTILAMENTO: Fica formalizado o presente termo de apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018**, para aperfeiçoar e adequar o contrato, para atender os interesses e necessidades do Município, alterando o destino de **5 unidades do Item 5, do Lote 01 – Bolsa de Nylon 600**, para o uso da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
 Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
 Isabel Cristina Paimi
 Código Identificador:C69A711A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em animação, para atividades desenvolvidas nos grupos de idosos.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **06 de fevereiro às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
 Pregoeira

Publicado por:
 Isabel Cristina Paimi
 Código Identificador:978945FD

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÉ PORTARIA Nº 023/2019/CM

EMENTA: Nos termos do § 7º do art. 159, da Resolução nº 001/2018 (Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Goioeré), **PRORROGA** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÉ, ESTADO DO PARANÁ, Vereador **WALTER FERNANDES MARTINS**, no uso das suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno e na Resolução nº 001/2018.

web



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 1623



Criar email

Caixa de entrada (2157)

Rascunhos (72)

Enviados

Spam (72)

Lixeira

Sent

Contrato nº 17/2019



D Você

Para: comercial@espacoarqueologia.com.br, vald...

Hoje 10:42

Visualizar anexo

Senhores,

Segue o contrato para serviços junto ao IPHAN.

O mesmo deverá ser analisado e, se Vossa empresa concordar com as condições,

poderá assiná-lo e enviá-lo para esse mesmo endereço.

Aguardamos.

Lorizete - Licitações

1 anexo

CONT. 17 - ESP[...]
ISTRAÇÃO.doc
315 KB

DOCUMENTO



○ 45% usado